

Entidade: Município de Cordilheira Alta
Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Responsável: Solange Dervanoski Lanzarin
E-mail: administracao@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Aquisição, substituição, diagnóstico e comissionamento de banco de baterias para sistema de energia ininterrupta (nobreak) e módulo de baterias externo, destinados ao atendimento de infraestrutura crítica (servidor), para recomposição do banco **24 Vcc / 40 Ah**, compatível com **Nobreak SMS Power Sinus II (modelo uPS2400BiFX – 2400 VA)** e **Módulo de Bateria II – 24 V / 40 Ah**, e BATERIA original selada compatível com Módulo de Bateria II – 24 V / 40 Ah (SMS). Com substituição/instalação, diagnóstico prévio, testes pós-instalação e relatório técnico, incluindo retirada e destinação adequada das baterias substituídas. Garantia mínima de 12 meses.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A contratação visa assegurar a **continuidade e segurança** do funcionamento do **servidor e da infraestrutura de TI** da Administração, os quais dependem de **nobreak e módulo de baterias** para suportar quedas e oscilações de energia. Constatou-se necessidade de **substituição do banco de baterias (24 Vcc / 40 Ah)**, em razão de perda de desempenho/autonomia, comprometendo a confiabilidade do sistema e podendo causar **interrupções de serviços**, risco de perda dos dados e paralisação de atividades essenciais.

A contratação inclui **diagnóstico e testes** para confirmar a causa do problema e verificar se a troca soluciona a falha, com execução em **horário previamente acordado** com a Administração, por se tratar de equipamento crítico.

Contratação anterior: não identificou contratação dessa aquisição para esse objeto.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	Uni	Qtde
------	-----------	-----	------

Item	Descrição	Uni	Qtde
01	BATERIA original selada estacionária para Nobreak SMS Power Sinus II – uPS2400BIFX (2400 VA). Com substituição/instalação, diagnóstico prévio, testes pós-instalação e relatório técnico, incluindo retirada e destinação adequada das baterias substituídas. Garantia mínima de 12 meses. Continuidade operacional: caso seja necessária a retirada temporária do nobreak/módulo do local ou a indisponibilidade do equipamento durante o serviço, a contratada deverá disponibilizar e instalar equipamento substituto temporário (nobreak/banco equivalente e compatível com a carga atendida), mantendo o fornecimento de energia condicionada ao servidor e demais cargas essenciais, até a conclusão do serviço e reinstalação/retorno do equipamento original;  	unid	02
02	BATERIA original selada estacionária compatível com Módulo de Bateria II – 24 V / 40 Ah (SMS). Com substituição/instalação, diagnóstico prévio, testes pós-instalação e relatório técnico, incluindo retirada e destinação adequada das baterias substituídas. Garantia mínima de 12 meses. Continuidade operacional: caso seja necessária a retirada temporária do nobreak/módulo do local ou a indisponibilidade do equipamento durante o serviço, a contratada deverá disponibilizar e instalar equipamento substituto temporário (nobreak/banco equivalente e compatível com a carga atendida), mantendo o fornecimento de energia condicionada ao servidor e demais cargas essenciais, até a conclusão do serviço e reinstalação/retorno do equipamento original;  	unid	02

Ressalta-se que se trata de infraestrutura **essencial** (servidor e cargas críticas). Por isso, além do fornecimento, a contratação prevê **substituição/instalação, diagnóstico, testes e relatório técnico**, bem como a **continuidade operacional**: caso haja necessidade de retirada temporária do equipamento ou indisponibilidade durante o serviço, a contratada deverá disponibilizar **equipamento substituto temporário equivalente e compatível com a carga**, garantindo o fornecimento de energia condicionada até a conclusão e reinstalação do conjunto original.

IV – VALOR ESTIMADO

Valor estimado das baterias com o serviço e instalação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços e fornecimento dos bens deverá iniciar-se até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, com prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão total do objeto contratado.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O presente objeto não possui contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento e a instalação de bateria não dependem de outros serviços ou aquisições para a plena execução.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Luiz Fernando Tozzo Gallon

Cargo: Gerente da Administração financeira

Cordilheira Alta/SC, 26 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO TOZZO GALLON

Gerente da Administração financeira